

**Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA  
Superintendência Regional do INCRA em Goiás - SR(04)GO**

**EXTRATO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**(Processo: 54150.001220/2015-51)**

**I – Laudo de Vistoria e Avaliação - LVA - SR(04)GO - 26/11/2024**

**II –**

**a) Denominação: FAZENDA VALE DOS BURITIS**

**b) Coordenadas Geográficas ou Sistema UTM (SAD 69);**

Extremo Norte: N – 8.167.269,75 m; E - 403.511,33 m;

Extremo Sul: N – 8.161.953,00 m; E – 407.523,00 m;

Extremo Leste: N - 8.163.334,50 m; E - 408.759,80 m;

Extremo Oeste: N – 8.164.110,00 m; E – 401.830,00 m.

**III – Área avaliada: 1.476,1877 hectares**

**IV – Município de localização: Piranhas / GO**

**V – Exploração Predominante: Pecuária**

**VI – Valores:**

a) Valor das benfeitorias: R\$ 1.292.469,14 (um milhão, duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e catorze centavos);

b) Valor total do imóvel: R\$ 25.195.376,49 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

**Os eventuais interessados em oferecer imóveis ao INCRA em condições semelhantes poderão formalizar suas ofertas em um prazo de dez dias corridos, a contar da data da publicação deste extrato.**



Documento assinado eletronicamente por **Elias D'Angelo Borges, Superintendente**, em 12/02/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.infra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.infra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23224060** e o código CRC **A3BA6E8D**.